**ESTADO DO PARÁ**
**PODER LEGISLATIVO**
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**
***CNPJ: 84.139.625/0001-29***

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
APROVADO
Em 28 / 05 / 2021
Presidente Secretário

ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
APROVADO
Em ___/___/___
Presidente Secretário

**REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 032/2021**

Os vereadores **MARIA ELIZANGELA DA SILVA** e **MAYKO NASCIMENTO REZENDE,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Regimento Interno deste Poder, vêem, respeitosamente, **REQUERER,** após ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado requerimento através de ofício ao prefeito municipal, **SOLICITANDO** a construção de dois **REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS)** na Rua 12 de julho, bairro Centro, nas proximidades do restaurante Sabor do Pará.

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se, na necessidade de haver redutores de velocidade naquela rua, em razão de ser um perímetro sem curvas e de grande tráfego de pedestres e veículos de forma desorganizada e perigosa, no qual tanto os motociclistas e motoristas ultrapassam frequentemente o limite de velocidade causando perigo aos moradores e estudantes, já que na mesma localidade existe uma Instituição de Ensino, aja vista que a segurança dos munícipes é um dos maiores deveres do município.

Diante de tal justificativa, pedimos o apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento.

**PLENÁRIO MAURO CORREIA DE OLIVEIRA, em 28 de maio de 2021.**

**MARIA ELIZANGELA DA S. ASSUNÇÃO**
Vereadora/MDB

**MAYKO NASCIMENTO REZENDE**
Vereador/MDB